



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

quarta-feira, 16 de janeiro de 2013

Ano II - Edição nº 00114

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B20A79D2F4151A9B045D429B44DD3E7B

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Extrato de Inexigibilidade e Extrato de Contrato nº 074/2013. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para Prestar serviços de consultoria jurídica no município de Lajedão-Ba, durante a gestão contratual, para o ano financeiro de 2013. (Contratada: França e Gutemberg Advogados Associados S/C.).
- Lei nº 01/2013 - Autoriza o Prefeito Municipal de Lajedão, firmar Convênios e celebrar acordos representando o município e dá outras providências.
- Portaria nº 01/2013 - Exonera os Senhores Secretários Municipais e Cargos de Provimento em Comissão vigente até 31 de dezembro de 2012, desta Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia. Portaria nº 02/2013 - Nomeia o Senhor Josué Pinto Pereira no cargo de Secretário Municipal de Finanças desta Prefeitura Municipal de Lajedão-Bahia. Portaria nº 03/2013 - Nomeia o Senhor Adernar Rodrigues Viana no cargo de Secretário Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia. Portaria nº 04/2013 - Nomeia o Senhor Emerson Vinícius Vitor Sousa no cargo de Chefe de Gabinete desta Prefeitura Municipal de Lajedão- Bahia. Portaria nº 05/2013 - Nomeia a Senhora Ruthenéia Alves de Santana no cargo de Secretária Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Lajedão- Bahia. Portaria nº 06/2013 - Convoca todos os funcionários efetivos, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, munidos de todos os seus documentos pessoais, no período de 03 a 20 de janeiro de 2013, para atualização de seus dados. Portaria nº 07/2013 - Nomeia a Senhora Célia Oliveira dos Santos no cargo de Diretora de Departamento desta Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia. Portaria nº 08/2013 - Nomeia o Senhora Mariana de Souza Pereira Nepomuceno no cargo de Secretária Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Lajedão- Bahia. Portaria nº 09/2013 - Nomeia o Senhor Dionkenede Campos de Melo no cargo de Assessor Distrital desta Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia. Portaria nº 10/2013 - Nomeia o Senhor Frederico da Costa Santos no cargo de Diretor de Controladoria Interna desta Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia.
- Portaria nº 11/2013 - Nomeia o Senhor Fabio Alex Fernandes Xavier no cargo de Chefe de Auditoria desta Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia. Portaria nº 12/2013 - Nomeia o Senhor Aécio Tarles Xavier dos Santos no cargo de Diretor de Departamento desta Prefeitura Municipal de Lajedão- Bahia. Portaria nº 13/2013 - Nomeia o Senhor Jailton da Costa Oliveira no cargo de Diretor de Departamento desta Prefeitura Municipal de Lajedão- Bahia. Portaria nº 14/2013 - Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Lajedão- Bahia, composta pelos seguintes nomes: Presidente Aécio Tarles Xavier dos Santos e membros Jailton da Costa Oliveira e Vinícius Dias dos Santos. Portaria nº 15/2013 - Nomeia o Senhor Aécio Tarles Xavier dos Santos na função de Pregoeiro desta Prefeitura Municipal de Lajedão- Bahia. Portaria nº 16/2013 - Nomeia o Senhor Edvaldo Alves Souto Filho na função de Gestor do Programa Bolsa Família desta Prefeitura Municipal de Lajedão- Bahia. Portaria nº 17/2013 - Nomeia o Senhor Diego Silva Giacomini para o cargo de Chefe de Auditoria do SUS desta Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia. Portaria nº 18/2013 - Nomeia o Senhor Charles da Costa Santos no cargo de Diretor de Departamento desta Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia. Portaria nº 19/2013 - Nomeia o Senhor Vantuii Barbosa no cargo de Diretor de Departamento desta Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia. Portaria nº 20/2013 - Nomeia o Senhor Murilo Santos Porto na função de GMC – Gerente Municipal de Convênios e Contratos desta Prefeitura Municipal de Lajedão- Bahia. Portaria nº 21/2013 - Nomeia a Senhora Lucilene Passos Cortes no cargo de Diretora de Departamento desta Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia. Portaria nº 22/2013 - Nomeia a Senhora Ruthenéia Alves de Santana no cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Lajedão - Bahia, conforme determina lei no 278/2009 em seu artigo 4º de 18 de agosto de 2009.
- Decreto nº 02 de 10 de Janeiro de 2013 - Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.
- Extrato de Inexigibilidade e Extrato de Contrato nº 073/2013. Objeto: Contratação de um profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica no município de Lajedão Ba. (Contratada: Helder Lessa Freire.).
- Dispensa de licitação nº002/2013 e Extrato de Contrato nº 077/2013. Objeto: Contratação de uma empresa especializada na locação de 02 máquinas de impressão scanner e Xerox para a secretaria municipal de administração e educação da Cidade de Lajedão - Bahia. (Contratada: Germac Central das Copias.).
- Inexigibilidade nº 02/13 e Extrato de Contrato nº 069/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar fornecimento de 470 (quatrocentos e setenta) botijas de 13 kg de

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para que possa atender a demanda nas Secretarias: de Administração, Educação e Cultura, Assistencial Social e Saúde neste município. (Contratada: Carlos Borges da Silva Filho & CIA Ltda – ME.).

Inexigibilidade nº 003/2013 e Extrato de Contrato nº 070/2013. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços Técnicos Contábeis especializados em Consultoria Técnica, Assessoria Contábil, Financeira e de Controle Interno. (Contratada: Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública Ltda.).

Inexigibilidade nº 04/13 e Extrato de Contrato nº 071/2013. Objeto: Contratação de um profissional especializado em instalação, implantação, configuração e treinamento do sistema informatizado de Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal de Lajedão. (Contratada: Lucidarte Prado Caires de Almeida.).

Inexigibilidade nº 009/2013 e Extrato de Contrato nº 080/2013. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestação de empresa especializada em serviços Técnicos Contábeis especializados em Consultoria Técnica, Assessoria Contábil e Financeira na Elaboração da Prestação de Conta Mensal, Prestação de Contas Anual e Orçamento Programa durante a gestão. (Contratada: Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública Ltda.).

- Extrato de Inexigibilidade nº 010/13 e Extrato de Contrato nº 082/2013. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para locação de software e acompanhamento na realização da folha de pagamento na Secretaria municipal de Administração deste município. (Contratada: Helio Alessandre Afonso Silva – ME.).

- Dispensa nº 04/13 e Extrato de Contrato nº 079/2013. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para fornecer materiais hospitalares a fim de atender as necessidades da rede Municipal de Saúde deste Município no corrente ano financeiro de 2013. (Contratada: Master Distribuidora de Medicamentos Ltda.).

Dispensa nº 05/13 e Extrato de Contrato nº 081/2013. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de produtos Alimentícios e de Limpeza para as Secretarias de: Administração, Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social Durante a gestão contratual da Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, para o ano financeiro de 2013. (Contratada: José Clemente de Jesus.).

Prefeitura Municipal de Lajedão

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 007/2013

Contratada: FRANÇA E GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C O objetivo do presente contrato é a Contratação de uma empresa especializada para Prestar serviços de consultoria jurídica no município de Lajedão-Ba. Durante a gestão contratual, para o ano financeiro de 2013, no **Valor Total** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Amparo Legal: com base no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2013

Contratada: FRANÇA E GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia - CNPJ - 13.785.670/0001-02

Objeto: O objetivo do presente contrato é a Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de consultoria jurídica no município de Lajedão-ba. Durante a gestão contratual, para o ano financeiro de 2013

Valor Total R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Poder : 02.00.00

Órgão: 02.02.00 : Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.02.01: Gabinete do Prefeito

Atividade: 04.122.007.2002: Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00: Serviços de Consultoria

Amparo Legal: com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos.

Lajedão - Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

Aécio Tarles Xavier dos Santos
Presidente

Jailton da Costa Oliveira
Membro

Vinicius dias dos Santos
Membro

**PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 - CENTRO - LAJEDAO - BAHIA - CNPJ:
13.785.670/0001-02**

Prefeitura Municipal de Lajedão

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 01/2013

“Autoriza o Prefeito Municipal de Lajedão,firmar Convênios e celebrar acordos representando o município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a câmara Municipal de Lajedão aprovou e, eu, Humberto Carvalho Côrtes Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal na pessoa do senhor Prefeito Municipal, HUBERTO CARVALHO CORTES, a assinar convênios, firmar acordos, parcelar débitos de interesse do município, junto ao Governo Estadual, Federal, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Privadas no período de 2 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogam-se nas disposições em contrário.

Lajedão - BA, em 10 de Janeiro de 2013.


Humberto Carvalho Côrtes
Prefeito Municipal

Praça Plínio Dantas de Lima, nº01 – Centro – CEP: 45.950-000 – Lajedão – Bahia
CNPJ. 13.785.670/0001-02 – Tel. (73) 3299-2114 –
Email: prefeituradelajedao@gmail.com

Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba
www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 01/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar os Senhores Secretários Municipais e Cargos de Provimento em Comissão vigente até 31 de dezembro de 2012, desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 02/2013

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Josué Pinto Pereira** no cargo de Secretário Municipal de Finanças desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 03/2013

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Ademar Rodrigues Viana** no cargo de Secretário Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 04/2013

NOMEIA CHEFE DE GABINETE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Emerson Vinícius Vitor Sousa** no cargo de Chefe de Gabinete desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 05/2013

**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Ruthenéia Alves de Santana** no cargo de Secretária Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO **ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA N.º 06/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Convocar todos os funcionários efetivos, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, munidos de todos os seus documentos pessoais, no período de 03 a 20 de janeiro de 2013, para atualização de seus dados.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 07/2013

**NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Célia Oliveira dos Santos** no cargo de Diretora de Departamento desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 08/2013

**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhora **Mariana de Souza Pereira Nepomuceno** no cargo de Secretária Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 09/2013

**NOMEIA ASSESSOR DISTRITAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Dionkenede Campos de Melo** no cargo de Assessor Distrital desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 10/2013

NOMEIA DIRETOR DE CONTROLADORIA
INTERNA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Frederico da Costa Santos** no cargo de Diretor de Controladoria Interna desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 11/2013

**NOMEIA CHEFE DE AUDITORIA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Fabio Alex Fernandes Xavier** no cargo de Chefe de Auditoria desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 12/2013

**NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Aécio Tarles Xavier dos Santos** no cargo de Diretor de Departamento desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 13/2013

**NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Jailton da Costa Oliveira** no cargo de Diretor de Departamento desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 14/2013

**NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação do Município de Lajedão – Bahia, composta pelos seguintes nomes: Presidente **Aécio Tarles Xavier dos Santos** e membros **Jailton da Costa Oliveira** e **Vinícius Dias dos Santos**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 15/2013

**NOMEIA PREGOEIRO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Aécio Tarles Xavier dos Santos** na função de Pregoeiro desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 16/2013

**NOMEIA GESTOR DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Edvaldo Alves Souto Filho** na função de Gestor do Programa Bolsa Família desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTE
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 17/2013

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Diego Silva Giacomini** para o cargo de Chefe de Auditoria do SUS desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 09 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 18/2013

**NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Charles da Costa Santos** no cargo de Diretor de Departamento desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTE
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 19/2013

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Vantuil Barbosa** no cargo de Diretor de Departamento desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 20/2013

NOMEIA O GMC- GERENTE MUNICIPAL DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Murilo Santos Porto** na função de GMC – Gerente Municipal de Convênios e Contratos desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 21/2013

NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Lucilene Passos Cortes** no cargo de Diretora de Departamento desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 22/2013

**NOMEIA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Ruthenéia Alves de Santana** no cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Lajedão - Bahia, conforme determina lei nº 278/2009 em seu artigo 4º de 18 de agosto de 2009.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 09 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTES
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 33, §3º, da Lei n.º 406/2012, de 19 de junho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2013, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais subordinadas ao Prefeito, na forma do Anexo, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos QDD's - Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BA, EM 10 DE JANEIRO DE 2013.


Humberto Carvalho Côrtes
Prefeito Municipal


Josué Pinto Pereira
Secretário Municipal de Finanças

Praça Plínio Dantas de Lima, nº01 – Centro – CEP: 45.950-000 – Lajedão – Bahia
CNPJ: 13.785.670/0001-02 – Tel: (73) 3300-3114

Prefeitura Municipal de Lajedão

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

QDD – EXECUTIVO

EXERCÍCIO 2013

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
 Centro
 C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013
Quadro de Detalhamento da Despesa

| |
|---|
| PODER: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO |
| ORGAO: 02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO |
| UNIDADE: 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |

04.122.007.1.003 - Aquisição Veículo Utilitário

| | | | |
|---------------|------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 10.000,00 | |

04.122.007.2.002 - Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito

| | | | |
|---------------|--|-----------------------------|---------------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL | 240.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 20.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 150.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 50.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.015,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 515.015,00 | |

04.124.007.2.003 - Manutenção da Controladoria Interna

| | | | |
|---------------|--|----------------------------|---------------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL | 20.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 3.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 47.000,00 | |

| TOTAIS DA UNIDADE | | | |
|---------------------|------------|---------------------|------------|
| ATIVIDADES | 562.015,00 | DESPESAS CORRENTES | 558.000,00 |
| PROJETOS | 10.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 14.015,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 272.000,00 | TOTAL GERAL | 572.015,00 |

| TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA | | | |
|----------------------------|------------|---------------------|------------|
| ATIVIDADES | 562.015,00 | DESPESAS CORRENTES | 558.000,00 |
| PROJETOS | 10.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 14.015,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 272.000,00 | TOTAL GERAL | 572.015,00 |

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
 Centro
 C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013
Quadro de Detalhamento da Despesa

| |
|--|
| ORGÃO: 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| UNIDADE: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |

04.122.007.1.004 - Aquisição de Veículo Utilitário para Administração

| | | | |
|---------------|------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 | ALIENAÇÃO DE BENS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 15.000,00 | |

04.122.007.2.004 - Manutenção dos Serv. Administrativos -Sec. de Administração

| | | | |
|---------------|--|-------------------------------|---------------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 200.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL | 200.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.1.9.0.92.00 | DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.1.9.0.94.00 | IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 2.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 20.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 80.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 50.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 110.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 270.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.92.00 | DÉSPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 30.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 1.005.000,00 | |

04.331.000.2.068 - Encargos com o PASEP

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| 3.3.9.0.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E | 3.535,00 | CIDE |
| 3.3.9.0.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E | 150.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E | 3.000,00 | ROYALTIES/FEP |
| 3.3.9.0.92.00 | DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 166.535,00 | |

| TOTAIS DA UNIDADE | | | |
|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| ATIVIDADES | 1.171.535,00 | DESpesas CORRENTES | 1.131.535,00 |
| PROJETOS | 15.000,00 | DESpesas DE CAPITAL | 55.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 404.000,00 | TOTAL GERAL | 1.186.535,00 |

| TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA | | | |
|----------------------------|--------------|---------------------|--------------|
| ATIVIDADES | 1.171.535,00 | DESpesas CORRENTES | 1.131.535,00 |
| PROJETOS | 15.000,00 | DESpesas DE CAPITAL | 55.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 404.000,00 | TOTAL GERAL | 1.186.535,00 |

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
 Centro
 C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013
Quadro de Detalhamento da Despesa

| |
|---|
| ÓRGÃO: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |
| UNIDADE: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |

04.123.007.2.006 - Manutenção dos Serv. Administrativos -Sec. de Finanças

| | | | |
|---------------|--|------------|---------------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL | 26.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.1.9.0.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 150.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 500,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 100.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 3.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 75.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.92.00 | DÉSPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |

Total R\$ 384.500,00

| TOTAIS DA UNIDADE | | | |
|---------------------|------------|---------------------|------------|
| ATIVIDADES | 384.500,00 | DESPESAS CORRENTES | 374.500,00 |
| PROJETOS | 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 10.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 186.000,00 | TOTAL GERAL | 384.500,00 |

| TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA | | | |
|----------------------------|------------|---------------------|------------|
| ATIVIDADES | 384.500,00 | DESPESAS CORRENTES | 374.500,00 |
| PROJETOS | 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 10.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 186.000,00 | TOTAL GERAL | 384.500,00 |

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO



Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
 Centro
 C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013
Quadro de Detalhamento da Despesa

| |
|---|
| ÓRGÃO: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| UNIDADE: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |

16.482.002.1.026 - Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais

| | | | |
|---------------|------------------------------------|------------|------------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 10.000,00 | TRANSF. DE RECURSOS DO |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 | TRANSF. DE CONVÊNIOS - |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMOVEIS | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |

Total R\$ 216.000,00

08.122.002.2.050 - Manut. das Ações da Sec. Municip de Assistência Social

| | | | |
|---------------|--|-----------|---------------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 75.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL | 50.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 50.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 500,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |

Total R\$ 206.500,00

08.722.002.2.054 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

| | | | |
|---------------|------------------------------------|-----------|------------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | TRANSF. DE RECURSOS DO |
| 3.3.9.0.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 10.000,00 | TRANSF. DE RECURSOS DO |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 2.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |

Total R\$ 38.000,00

| TOTAIS DA UNIDADE | | | |
|---------------------|------------|---------------------|------------|
| ATIVIDADES | 244.500,00 | DESPESAS CORRENTES | 256.500,00 |
| PROJETOS | 216.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 204.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 125.000,00 | TOTAL GERAL | 460.500,00 |

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
 Centro
 C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013
Quadro de Detalhamento da Despesa

| |
|--|
| UNIDADE: 02.05.02 - FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |

08.243.002.2.051 - Manutenção dos Conselhos Tutelar e CMDCA

| | | | |
|---------------|--|-----------|---------------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 50.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 15.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 25.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |

Total R\$ 120.000,00

08.243.002.2.056 - Atendimento e Proteção a Criança e ao Adolescente

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|-----------|------------------------|
| 3.3.5.0.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 2.000,00 | TRANSF. DE RECURSOS DO |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |

Total R\$ 19.000,00

| TOTAIS DA UNIDADE | | | |
|---------------------|------------|---------------------|------------|
| ATIVIDADES | 139.000,00 | DESPESAS CORRENTES | 134.000,00 |
| PROJETOS | 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 5.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 60.000,00 | TOTAL GERAL | 139.000,00 |

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
 Centro
 C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013
Quadro de Detalhamento da Despesa

| |
|--|
| UNIDADE: 02.05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |

08.241.002.1.028 - Implantação de Unidade de Acolhimento ao Idoso

| | | | |
|---------------|---------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 | TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTR |
| | | Total R\$ 20.000,00 | |

08.244.002.2.052 - Manutenção da Concessão de Benefícios Eventuais

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 3.3.9.0.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 2.000,00 | TRANSF. DE RECURSOS DO |
| 3.3.9.0.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 48.000,00 | TRANSFERÊNCIAS FIES |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 62.000,00 | |

08.244.002.2.053 - Gestão das Ações do Programa Bolsa Família

| | | | |
|---------------|------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.000,00 | TRANSF. DE RECURSOS DO |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 18.000,00 | TRANSF. DE RECURSOS DO |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 9.000,00 | TRANSF. DE RECURSOS DO |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 10.000,00 | TRANSF. DE RECURSOS DO |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 | TRANSF. DE RECURSOS DO |
| | | Total R\$ 57.000,00 | FNA |

08.241.002.2.057 - Manutenção das Ações para Atendimento ao Idoso

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.988,00 | TRANSF. DE RECURSOS DO |
| 3.3.9.0.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 2.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 10.988,00 | TRANSF. DE RECURSOS DO |
| | | Total R\$ 30.976,00 | FNA |

08.244.002.2.061 - Manutenção das Ações do Centro de Referência Social

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 10.000,00 | TRANSF. DE RECURSOS DO |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 1.000,00 | TRANSF. DE RECURSOS DO |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 10.000,00 | TRANSF. DE RECURSOS DO |
| | | Total R\$ 25.000,00 | FNA |

| TOTAIS DA UNIDADE | | | |
|---------------------|------------|---------------------|------------|
| ATIVIDADES | 174.976,00 | DESPESAS CORRENTES | 164.976,00 |
| PROJETOS | 20.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 30.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 10.000,00 | TOTAL GERAL | 194.976,00 |

| TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA | | | |
|----------------------------|------------|---------------------|------------|
| ATIVIDADES | 558.476,00 | DESPESAS CORRENTES | 555.476,00 |
| PROJETOS | 236.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 239.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 195.000,00 | TOTAL GERAL | 794.476,00 |

Prefeitura Municipal de Lajedão



Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
Centro
C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013
Quadro de Detalhamento da Despesa

| |
|--|
| ÓRGÃO: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |

10.301.004.1.020 - Aquisição de veículos para a Atenção Básica

| | | |
|---------------|------------------------------------|------------------------------|
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 80.000,00 SAÚDE 15% |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 TRANSFERÊNCIAS SUS |
| | | Total R\$ 100.000,00 |

10.301.004.1.021 - Const., Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

| | | |
|---------------|----------------------|---------------------------------------|
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 SAÚDE 15% |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 TRANSF. DE CONVÊNIOS - SAÚ |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 4.4.9.0.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMOVEIS | 10.000,00 SAÚDE 15% |
| | | Total R\$ 220.000,00 |

10.301.004.1.022 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde

| | | |
|---------------|------------------------------------|------------------------------|
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 SAÚDE 15% |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 75.336,00 TRANSFERÊNCIAS SUS |
| | | Total R\$ 175.336,00 |

10.301.004.1.023 - Aquisição de veículo p/ Assistência Ambulatorial

| | | |
|---------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.000,00 SAÚDE 15% |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 TRANSF. DE CONVÊNIOS - SAÚ |
| | | Total R\$ 90.000,00 |

10.301.004.1.024 - Implant.de consultório médico,odontológico e psicológico

| | | |
|---------------|---------------------|---------------------------------------|
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 SAÚDE 15% |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 112.000,00 TRANSF. DE CONVÊNIOS - SAÚ |
| | | Total R\$ 212.000,00 |

10.122.004.2.039 - Manut. dos Serv. Administrativos- Secretaria Munic. Saúde

| | | |
|---------------|--|-------------------------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 150.000,00 SAÚDE 15% |
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL | 215.000,00 SAÚDE 15% |
| 3.1.9.0.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 SAÚDE 15% |
| 3.3.7.1.41.00 | CONTRIBUIÇÕES CONSÓRCIO PÚBLICO | 85.000,00 SAÚDE 15% |
| 3.3.9.0.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 25.000,00 SAÚDE 15% |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 700.000,00 SAÚDE 15% |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.3.9.0.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 SAÚDE 15% |
| 3.3.9.0.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 50.000,00 SAÚDE 15% |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 30.000,00 SAÚDE 15% |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 250.000,00 SAÚDE 15% |
| 3.3.9.0.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 20.000,00 SAÚDE 15% |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 SAÚDE 15% |
| | | Total R\$ 1.676.000,00 |

10.122.004.2.040 - Manutenção do Conselho de Saúde

| | | |
|---------------|-----------------------------------|---------------------------|
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 1.000,00 SAÚDE 15% |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 1.000,00 SAÚDE 15% |
| | | Total R\$ 2.000,00 |

10.301.004.2.042 - Desenvolvimento das atividades da Atenção Básica a Saúde

| | | |
|---------------|--|----------------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 250.000,00 SAÚDE 15% |
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL | 40.000,00 SAÚDE 15% |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 60.000,00 SAÚDE 15% |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 15.000,00 SAÚDE 15% |

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
Centro

C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013

Quadro de Detalhamento da Despesa

| | | | |
|---------------|------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 10.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 55.000,00 | SAÚDE 15% |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 50.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | SAÚDE 15% |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| | | Total R\$ 510.000,00 | |

10.301.004.2.043 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde

| | | | |
|---------------|--|-----------------------------|--------------------|
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL | 90.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.1.9.0.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 19.800,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 1.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 1.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| | | Total R\$ 113.800,00 | |

10.301.004.2.044 - Manutenção do Programa Saúde Bucal/SUS

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|----------------------------|--------------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 30.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.1.9.0.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 6.600,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 2.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 2.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| | | Total R\$ 60.600,00 | |

10.301.004.2.045 - Manutenção do Programa Saúde da Família

| | | | |
|---------------|--|-----------------------------|--------------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 420.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL | 25.000,00 | SAÚDE 15% |
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL | 30.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.1.9.0.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.500,00 | SAÚDE 15% |
| 3.1.9.0.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 99.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | SAÚDE 15% |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 22.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 10.000,00 | SAÚDE 15% |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 1.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 80.000,00 | SAÚDE 15% |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 30.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 | SAÚDE 15% |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| | | Total R\$ 743.500,00 | |

10.304.004.2.047 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|----------------------------|--------------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 1.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| | | Total R\$ 12.000,00 | |

10.305.004.2.048 - Manutenção das Ativ. de Controle e Prevenção de Doenças

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 2.000,00 | TRANSFERÊNCIAS SUS |
| | | Total R\$ 5.000,00 | |

| TOTAIS DA UNIDADE | | | |
|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| ATIVIDADES | 3.122.900,00 | DESPESAS CORRENTES | 3.061.900,00 |
| PROJETOS | 797.336,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 858.336,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 1.491.900,00 | TOTAL GERAL | 3.920.236,00 |

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
 Centro
 C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013 Quadro de Detalhamento da Despesa

| TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA | | | |
|----------------------------|--------------|---------------------|--------------|
| ATIVIDADES | 3.122.900,00 | DESPESAS CORRENTES | 3.061.900,00 |
| PROJETOS | 797.336,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 858.336,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 1.491.900,00 | TOTAL GERAL | 3.920.236,00 |

Prefeitura Municipal de Lajedão



Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
Centro
C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013
Quadro de Detalhamento da Despesa

| |
|---|
| ÓRGÃO: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| UNIDADE: 02.07.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |

12.368.001.1.010 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

| | | | |
|---------------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 | FUNDEB 40% |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 15.000,00 | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 300.000,00 | TRANSF. DE CONVÊNIOS - EDU |
| | | Total R\$ 515.000,00 | |

12.368.001.1.012 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

| | | | |
|---------------|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 12.000,00 | TRANSF. DE CONVÊNIOS - EDU |
| | | Total R\$ 112.000,00 | |

12.368.001.1.034 - Const., Ampliação e Reforma do Laboratório de Informática

| | | | |
|---------------|------------------------------------|----------------------------|------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 5.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| | | Total R\$ 45.000,00 | |

12.122.001.2.011 - Manut. das Ações da Se. Municipal de Educação

| | | | |
|---------------|--|-----------------------------|--------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 14.747,80 | EDUCAÇÃO 25% |
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL | 35.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 140.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 30.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 180.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 60.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.000,00 | FUNDEB 60% |
| | | Total R\$ 499.747,80 | |

12.306.001.2.012 - Manutenção das Ações da Merenda Escolar

| | | | |
|---------------|---------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 70.869,00 | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO |
| | | Total R\$ 220.869,00 | |

12.368.001.2.013 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 60.000,00 | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 5.000,00 | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| | | Total R\$ 65.000,00 | |

12.361.001.2.014 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

| | | | |
|---------------|--|-------------------------------|--------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 130.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL | 260.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 3.1.9.0.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 3.3.9.0.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 30.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 400.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 3.3.9.0.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 100.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 40.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.000,00 | EDUCAÇÃO 25% |
| | | Total R\$ 1.101.000,00 | |

12.365.001.2.015 - Remun dos Prof do Magistério - Ensino Infantil - FUNDEB 60%

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|---|------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100.000,00 | FUNDEB 60% |
| | | Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400 | |

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001

Centro

C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

3.1.9.0.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL

3.1.9.0.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Orçamento 2013 Quadro de Detalhamento da Despesa

80.000,00 FUNDEB 60%

39.600,00 FUNDEB 60%

Total R\$ 219.600,00

12.368.001.2.016 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9.0.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.

3.3.9.0.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.

3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.

20.000,00 EDUCAÇÃO 25%

3.000,00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO

5.000,00 EDUCAÇÃO 25%

35.000,00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO

10.000,00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO

Total R\$ 73.000,00

12.361.001.2.017 - Remun. dos Prof. do Magistério - Ensino Fund. FUNDEB 60%

3.1.9.0.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3.1.9.0.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL

3.1.9.0.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

50.000,00 FUNDEB 60%

1.300.000,00 FUNDEB 60%

306.870,70 FUNDEB 60%

Total R\$ 1.656.870,70

12.128.001.2.018 - Capacitação dos Profissionais do Magistério

3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.

3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.

40.000,00 EDUCAÇÃO 25%

40.000,00 FUNDEB 40%

Total R\$ 80.000,00

12.365.001.2.020 - Manutenção do Funcionamento da Creche e Ensino Infantil

3.1.9.0.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3.1.9.0.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL

3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9.0.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.

3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.

4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20.000,00 EDUCAÇÃO 25%

50.000,00 EDUCAÇÃO 25%

10.000,00 EDUCAÇÃO 25%

3.000,00 EDUCAÇÃO 25%

1.000,00 EDUCAÇÃO 25%

5.000,00 EDUCAÇÃO 25%

Total R\$ 89.000,00

12.361.001.2.021 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%

3.1.9.0.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3.1.9.0.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL

3.1.9.0.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.3.9.0.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9.0.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.

3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.

4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

90.000,00 FUNDEB 40%

320.000,00 FUNDEB 40%

78.731,30 FUNDEB 40%

1.000,00 FUNDEB 40%

100.000,00 FUNDEB 40%

20.000,00 FUNDEB 40%

2.500,00 FUNDEB 40%

20.000,00 FUNDEB 40%

Total R\$ 632.231,30

| TOTAIS DA UNIDADE | | | |
|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| ATIVIDADES | 4.637.318,80 | DESPESAS CORRENTES | 4.487.318,80 |
| PROJETOS | 672.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 822.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 2.974.949,80 | TOTAL GERAL | 5.309.318,80 |

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
 Centro
 C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013
Quadro de Detalhamento da Despesa

| |
|--|
| UNIDADE: 02.07.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |

13.392.013.2.027 - Promoção de eventos populares, festivos e culturais

| | | | |
|---------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 | TRANSF. DE CONVÊNIOS - |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 180.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 20.000,00 | TRANSF. DE CONVÊNIOS - |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 | TRANSF. DE CONVÊNIOS - |
| | | Total R\$ 260.000,00 | OUTR |

| TOTAIS DA UNIDADE | | | |
|---------------------|------------|---------------------|------------|
| ATIVIDADES | 260.000,00 | DESPESAS CORRENTES | 230.000,00 |
| PROJETOS | 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 30.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | TOTAL GERAL | 260.000,00 |

| TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA | | | |
|----------------------------|--------------|---------------------|--------------|
| ATIVIDADES | 4.897.318,80 | DESPESAS CORRENTES | 4.717.318,80 |
| PROJETOS | 672.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 852.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 2.974.949,80 | TOTAL GERAL | 5.569.318,80 |

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
 Centro
 C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013
Quadro de Detalhamento da Despesa

| |
|---|
| ÓRGÃO: 02.08.00 - SECRETARIA MUN DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE |
| UNIDADE: 02.08.01 - SECRETARIA MUN DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |

27.812.009.1.014 - Reforma e Ampliação de Espaços Poliesportivos e do Ginásio

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 3.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 | TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTR |
| | | Total R\$ 59.000,00 | |

27.812.009.1.015 - Adequação e Implantação de Campos de Futebol

| | | | |
|---------------|------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 40.000,00 | TRANSF. DE CONVÊNIOS - |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 50.000,00 | |

27.812.009.2.029 - Promoção de eventos esportivos-Incentivo ao Desporto Amador

| | | | |
|---------------|--|----------------------------|---------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.31.00 | PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTI. CIENTÍ. DESP.E | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 3.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 17.000,00 | |

| TOTAIS DA UNIDADE | | | |
|---------------------|------------|---------------------|------------|
| ATIVIDADES | 17.000,00 | DESPESAS CORRENTES | 19.000,00 |
| PROJETOS | 109.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 107.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | TOTAL GERAL | 126.000,00 |

| TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA | | | |
|----------------------------|------------|---------------------|------------|
| ATIVIDADES | 17.000,00 | DESPESAS CORRENTES | 19.000,00 |
| PROJETOS | 109.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 107.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | TOTAL GERAL | 126.000,00 |

Prefeitura Municipal de Lajedão



Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
 Centro
 C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013
Quadro de Detalhamento da Despesa

| |
|---|
| ÓRGÃO: 02.09.00 - SECRETARIA MUN DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE |
| UNIDADE: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |

| | | |
|--|--|-------------------------------|
| 20.601.005.1.008 - Aquisição de veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas | | |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 2.000,00 |
| 18.543.005.1.019 - Recomposição de Mata auxiliar/Recuperaç.Áreas Degradadas | | |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 1.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 1.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 3.000,00 |
| 18.541.005.1.033 - Implantação do Aterro Sanitário | | |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMOVEIS | 1.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 6.000,00 |
| 20.122.005.2.007 - Manut. Serv. Administrativos-Sec.de Agropec./Meio Ambiente | | |
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL | 25.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 3.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 2.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.92.00 | DÉSPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 36.000,00 |
| 18.542.005.2.030 - Manut.Consórcio Público Intermunicipal de Infraestruturas | | |
| 4.4.7.1.99.00 | TRANSF. CONSÓRCIOS | 5.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 5.000,00 |
| 18.541.005.2.038 - Realização de Eventos de Sensibilização - Meio Ambiente | | |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 1.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 1.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 3.000,00 |

| TOTAIS DA UNIDADE | | | |
|---------------------|-----------|---------------------|-----------|
| ATIVIDADES | 44.000,00 | DESPESAS CORRENTES | 41.000,00 |
| PROJETOS | 11.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 14.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 27.000,00 | TOTAL GERAL | 55.000,00 |

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO



Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
 Centro
 C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013
Quadro de Detalhamento da Despesa

UNIDADE: 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

20.601.005.2.008 - Preparação e Manutenção de áreas produtivas para plantio

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|----------|---------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 8.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 2.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |

Total R\$ 13.000,00

20.601.003.2.010 - Distribuição de Sementes, Mudas, Matrizes e Insumos

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|----------|---------------------|
| 3.3.9.0.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 2.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
|---------------|-----------------------------------|----------|---------------------|

Total R\$ 2.000,00

25.752.005.2.036 - Manut e Ampliac. Eletrificação Rural /Postos Telefonia Rural

| | | | |
|---------------|------------------------------------|----------|------------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.000,00 | TRANSF. DE CONVÊNIOS - |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |

Total R\$ 10.000,00

20.601.005.2.071 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Casas de Farinha

| | | | |
|---------------|------------------------------------|----------|---------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |

Total R\$ 9.000,00

| TOTAIS DA UNIDADE | | | |
|---------------------|-----------|---------------------|-----------|
| ATIVIDADES | 34.000,00 | DESPESAS CORRENTES | 21.000,00 |
| PROJETOS | 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 13.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | TOTAL GERAL | 34.000,00 |

| TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA | | | |
|----------------------------|-----------|---------------------|-----------|
| ATIVIDADES | 78.000,00 | DESPESAS CORRENTES | 62.000,00 |
| PROJETOS | 11.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 27.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 27.000,00 | TOTAL GERAL | 89.000,00 |

Prefeitura Municipal de Lajedão



Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
Centro
C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013
Quadro de Detalhamento da Despesa

| |
|--|
| ÓRGÃO: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA |
| UNIDADE: 02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |

15.451.010.1.016 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos

| | | | |
|---------------|------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 70.000,00 | TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTR |
| | | Total R\$ 75.000,00 | |

17.512.010.1.017 - Const. de Rede de Drenagem e Esgotamento Sanitário

| | | | |
|---------------|----------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 | TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTR |
| 4.4.9.0.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMOVEIS | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 65.000,00 | |

15.451.010.1.030 - Const.Garagem Mun./abrigo Ônibus/Implant.Sinaliz.Vias Públic

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------|
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMOVEIS | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 4.000,00 | |

15.451.010.1.031 - Ampliação, Pavimentação e Calçamentos de Vias Públicas

| | | | |
|---------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 192.892,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 | TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTR |
| 4.4.9.0.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMOVEIS | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 302.892,00 | |

26.782.010.1.032 - Construção de Pontes, Bueiros e Mataburros

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 2.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 80.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 30.000,00 | ROYALTIES/FEP |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000,00 | TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTR |
| | | Total R\$ 135.000,00 | |

25.752.010.2.031 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | ROYALTIES/FEP |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 8.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 50.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 88.107,00 | ROYALTIES/FEP |
| 3.3.9.0.92.00 | DÉSPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 20.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 191.107,00 | |

15.452.010.2.032 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

| | | | |
|---------------|--|-----------------------------|---------------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 80.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL | 127.829,20 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 15.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 242.829,20 | |

15.451.010.2.033 - Manutenção das Atividades da Divisão de Cemitério

| | | | |
|---------------|--|-----------|---------------------|
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL | 30.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 16 de 19

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
 Centro
 C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013 Quadro de Detalhamento da Despesa

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|----------------------------|---------------------|
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 8.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 59.000,00 | |

17.512.010.2.035 - Manutenção da Rede de Drenagem e Esgotamento Sanitário

| | | | |
|---------------|------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 500,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 4.500,00 | |

17.512.010.2.037 - Manutenção e Ampliação da Rede de Abastecimento de água

| | | | |
|---------------|------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 2.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 24.000,00 | |

15.122.010.2.062 - Manut. dos Serv. Administrativos-Sec. de Infra-Estrutura

| | | | |
|---------------|--|-----------------------------|---------------------|
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 20.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.1.9.0.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL | 75.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 26.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 15.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 30.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 171.000,00 | |

15.451.010.2.063 - Manutenção, Conservação das Ruas, Praças e Jardins

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|----------------------------|---------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 30.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 40.000,00 | |

15.451.010.2.064 - Melhorias Sanitárias de Domicílios

| | | | |
|---------------|--------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000,00 | TRANSF. DE CONVÊNIOS - |
| | | Total R\$ 32.000,00 | OUTR |

26.782.010.2.066 - Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais

| | | | |
|---------------|------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 | CIDE |
| 3.3.9.0.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 44.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 15.000,00 | CIDE |
| 3.3.9.0.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. | 5.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. | 20.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 87.000,00 | |

| TOTAIS DA UNIDADE | | | |
|---------------------|------------|---------------------|--------------|
| ATIVIDADES | 851.436,20 | DESPESAS CORRENTES | 801.436,20 |
| PROJETOS | 581.892,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 631.892,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 332.829,20 | TOTAL GERAL | 1.433.328,20 |

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
 Centro
 C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013
Quadro de Detalhamento da Despesa

| TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA | | | |
|----------------------------|------------|---------------------|--------------|
| ATIVIDADES | 851.436,20 | DESPESAS CORRENTES | 801.436,20 |
| PROJETOS | 581.892,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 631.892,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 332.829,20 | TOTAL GERAL | 1.433.328,20 |

Prefeitura Municipal de Lajedão



Praça Plínio Dantas De Lima, N° 001
 Centro
 C.N.P.J. : 13.785.670/0001-02

Orçamento 2013
Quadro de Detalhamento da Despesa

| |
|---|
| ÓRGÃO: 02.99.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |
| UNIDADE: 02.99.99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |

28.843.000.2.067 - Manutenção do Serviço da Dívida

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| 3.2.9.0.21.00 | JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 1.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 4.6.9.0.71.00 | PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL | 200.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 201.000,00 | |

28.846.000.2.069 - Pagamento de Sentenças Judiciais

| | | | |
|---------------|---------------------|----------------------------|---------------------|
| 3.1.9.0.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 20.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 3.3.9.0.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 40.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 60.000,00 | |

99.999.999.9.999 - Reserva de Contingência

| | | | |
|---------------|-------------------------|----------------------------|---------------------|
| 9.9.9.9.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 71.591,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| | | Total R\$ 71.591,00 | |

| TOTAIS DA UNIDADE | | | |
|---------------------|------------|---------------------|------------|
| ATIVIDADES | 261.000,00 | DESpesas CORRENTES | 61.000,00 |
| PROJETOS | 71.591,00 | DESpesas DE CAPITAL | 200.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 20.000,00 | TOTAL GERAL | 332.591,00 |

| TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA | | | |
|----------------------------|------------|---------------------|------------|
| ATIVIDADES | 261.000,00 | DESpesas CORRENTES | 61.000,00 |
| PROJETOS | 71.591,00 | DESpesas DE CAPITAL | 200.000,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 20.000,00 | TOTAL GERAL | 332.591,00 |

| TOTAIS DO PODER | | | |
|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| ATIVIDADES | 11.904.181,00 | DESpesas CORRENTES | 11.342.166,00 |
| PROJETOS | 2.503.819,00 | DESpesas DE CAPITAL | 2.994.243,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 5.903.679,00 | TOTAL GERAL | 14.408.000,00 |

| TOTAIS DO ORÇAMENTO | | | |
|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| ATIVIDADES | 12.663.181,00 | DESpesas CORRENTES | 12.091.166,00 |
| PROJETOS | 2.513.819,00 | DESpesas DE CAPITAL | 3.014.243,00 |
| OPERACOES ESPECIAIS | 0,00 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 6.483.679,00 | TOTAL GERAL | 15.177.000,00 |

Prefeitura Municipal de Lajedão

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 006/2013

Contratada: HELDER LESSA FREIRE O objetivo do presente contrato é a Contratação de um profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica no município de Lajedão Ba. Durante a gestão contratual, para o ano financeiro de 2013, no **Valor Total R\$ 99.600,00** (noventa e nove mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: com base no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2013

Contratada: HELDER LESSA FREIRE

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia - CNPJ - 13.785.670/0001-02

Objeto: O objetivo do presente contrato é a Contratação de um profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica no município de Lajedão-ba. Durante a gestão contratual, para o ano financeiro de 2013

Valor Total R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Poder : 02.00.00

Órgão: 02.02.00 : Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.02.01: Gabinete do Prefeito

Atividade: 04.122.007.2002: Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00: Serviços de Consultoria

Amparo Legal: com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos.

Lajedão - Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

Aécio Tarles Xavier dos Santos
Presidente

Jailton da Costa Oliveira
Membro

Vinicius dias dos Santos
Membro

**PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 - CENTRO - LAJEDAO - BAHIA - CNPJ:
13.785.670/0001-02**

Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2013
Dispensa de licitação nº002/2013

Contratada: GERMAC CENTRAL DAS COPIAS: O objetivo do presente contrato é a Contratação de uma empresa especializada na locação de 02 maquinas de impressão scanner e Xerox para a secretaria municipal de administração e educação da Cidade de Lajedão - Bahia.

Durante a gestão contratual , para o ano financeiro de 2013, no **Valor Total** R\$ 7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais).

Amparo Legal: com base no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 077/2013

Contratada: GERMAC CENTRAL DAS COPIAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia - CNPJ - 13.785.670/0001-02

Objeto: O objetivo do presente contrato é a Contratação de uma empresa especializada na locação de 02 maquinas de impressão scanner e Xerox para a secretaria municipal de administração e educação da Cidade de Lajedão - Bahia.

Valor Total R\$ R\$ 7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais).

Pagamento através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.03.00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.007 – 2 .004 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Sec. De

Administração.

3.3.9.0.36.00 : outros serviços de pessoa jurídica.

Amparo Legal: com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos.

Lajedão - Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

Aécio Tarles Xavier dos Santos
Presidente

Jailton da Costa Oliveira
Membro

Vinicius dias dos Santos
Membro

**PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ:
13.785.670/0001-02**

Prefeitura Municipal de Lajedão

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 002/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 02/13

Contratada: CARLOS BORGES DA SILVA FILHO & CIA LTDA. - ME, **Objeto:** O objetivo do presente contrato é a contratação de empresa especializada para realizar fornecimento de 470 (quatrocentos e setenta) botijas de 13 kg de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para que possa atender a demanda nas Secretarias: de Administração, Educação e Cultura, Assistencial Social e Saúde neste município. Durante a gestão contratual do Município de Lajedão - Bahia, para o ano financeiro de 2013, no **Valor Total R\$ 19.693,00** (dezenove mil seiscientos e noventa e três reais)- **Amparo Legal:** com base no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº. 069/2013

Contratada: CARLOS BORGES DA SILVA FILHO & CIA LTDA. - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia - CNPJ - 13.785.670/0001-02

Objeto: O objetivo do presente contrato é a contratação de empresa especializada para realizar fornecimento de 470 (quatrocentos e setenta) botijas de 13 kg de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para que possa atender a demanda nas Secretarias: de Administração, Educação e Cultura, Assistencial Social e Saúde neste município, para o ano financeiro de 2013, conforme Dotações Orçamentárias abaixo:

Órgão: 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.007.2.004 - Manutenção dos serviços administrativos - Sec. Administração.

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Órgão: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.002.2.050 - Manutenção dos serviços administrativos - Sec. De Assistência Social.

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Órgão: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.004.2.039 - Manutenção dos serviços administrativos - Sec. Munic. Saúde.

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Órgão: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02.07.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.001.2.011 - Manutenção dos serviços administrativos - Sec. Municipal de Educação.

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Valor Total R\$ 19.693,00 (dezenove mil seiscientos e noventa e três reais)

Praça Plínio Dantas de Lima, nº01 - Centro - CEP: 45.950-000 - Lajedão - Bahia

CNPJ. 13.785.670/0001-02 - Tel. (73) 3299-2114 -

Email: prefeituradelajedao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

Amparo Legal: com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos.

Lajedão - Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

Aécio Tarles Xavier dos Santos
Presidente

Jailton da Costa Oliveira
Membro

Vinicius dias dos Santos
Membro

Praça Plínio Dantas de Lima, nº01 – Centro – CEP: 45.950-000 – Lajedão – Bahia
CNPJ. 13.785.670/0001-02 – Tel. (73) 3299-2114 –
Email: prefeituradelajedao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2013

Inexigibilidade Nº 003/2013

Contratada: ALMEIDA PRADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, **Objeto:** O objetivo do presente e a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços TÉCNICOS CONTÁBEIS especializados em Consultoria Técnica, Assessoria Contábil, Financeira e de Controle Interno, nos termos do art.25, Inciso II da Lei 8.666/93, conforme discriminação: I – Consultoria Técnica e Assessoria Contábil; II – Elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014; III – Elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 2014, no **Valor Total** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)– **Amparo Legal:** com base no Art. 13, inciso III, combinando com o Art. 25, Inciso II e § 1º, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 070/2013

Contratada: ALMEIDA PRADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia – CNPJ - 13.785.670/0001-02

Objeto: O objetivo do presente é a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços TÉCNICOS CONTÁBEIS especializados em Consultoria Técnica, Assessoria Contábil, Financeira e de Controle Interno, nos termos do art.25, Inciso II da Lei 8.666/93, conforme discriminação: I – Consultoria Técnica e Assessoria Contábil; II – Elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014; III – Elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 2014., na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.007.2.006 – Manutenção dos serviços administrativos – Sec. De finanças.

3.3.9.0.35.00 – Serviços de consultoria

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Amparo Legal: com base no Art. 13, inciso III, combinando com o Art. 25, Inciso II e § 1º, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Lajedão – Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

Aécio Tarles Xavier dos Santos
Presidente

Jailton da Costa Oliveira
Membro

Vinicius dias dos Santos
Membro

Praça Plínio Dantas de Lima, nº01 – Centro – CEP: 45.950-000 – Lajedão – Bahia

CNPJ. 13.785.670/0001-02 – Tel. (73) 3299-2114 –

Email: prefeituradelajedao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 004/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 04/13**

Contratada: LUCIDARLE PRADO CAIRES DE ALMEIDA, **Objeto:** O objetivo do presente e a contratação de um profissional especializado em instalação, implantação, configuração e treinamento do sistema informatizado de Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal de Lajedão e; II - Licença e Manutenção de um Sistema Informatizado de Contabilidade Pública, no **Valor Total** R\$ 37.894,68 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais, sessenta e oito centavos) – **Amparo Legal:** com base no disposto no § 1º, art. 25 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, 08 de Janeiro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 071/2013**

Contratada: LUCIDARLE PRADO CAIRES DE ALMEIDA

Contratante: Municipio de Lajedão – Bahia – CNPJ - 13.785.670/0001-02

Objeto: O objetivo do presente e a contratação de um profissional especializado em instalação, implantação, configuração e treinamento do sistema informatizado de Contabilidade Pública do Município de Lajedão e; II - Licença e Manutenção de um Sistema Informatizado de Contabilidade Pública, conforme Dotações Orçamentárias abaixo:

Órgão: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.007.2.006 – Manutenção dos serviços administrativos – Sec. finanças

3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de terceiro – Pessoas Jurídicas

Valor Total R\$ 37.894,68 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais, sessenta e oito centavos)

Amparo Legal: com base no disposto no § 1º, art. 25 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Lajedão – Bahia, 08 de Janeiro de 2013.

Aécio Tarles Xavier dos Santos
Presidente

Jailton da Costa Oliveira
Membro

Vinicius dias dos Santos
Membro

**Praça Plínio Dantas de Lima, nº01 – Centro – CEP: 45.950-000 – Lajedão – Bahia
CNPJ. 13.785.670/0001-02 – Tel. (73) 3299-2114 –
Email: prefeituradelajedao@gmail.com**

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 009/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013

Contratada: ALMEIDA PRADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, **Objeto:** O objetivo do presente e a contratação de uma empresa especializada para prestação de empresa especializada em serviços TÉCNICOS CONTÁBEIS especializados em Consultoria Técnica, Assessoria Contábil e Financeira na Elaboração da Prestação de Conta Mensal, Prestação de Contas Anual e Orçamento Programa durante a gestão, no **Valor Total** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)– **Amparo Legal:** com base no Art. 13, inciso III, combinando com o Art. 25, Inciso II e § 1º, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 080/2013

Contratada: ALMEIDA PRADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia – CNPJ - 13.785.670/0001-02

Objeto: O objetivo do presente é a contratação de uma empresa especializada para prestação de empresa especializada em serviços TÉCNICOS CONTÁBEIS especializados em Consultoria Técnica, Assessoria Contábil e Financeira na Elaboração da Prestação de Conta Mensal, Prestação de Contas Anual e Orçamento Programa durante a gestão.

Valor Total R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Unidade: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.122.004.2.039- Manutenção de Saúde
3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria
3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 02-Saúde 15%

Amparo Legal: com base no Art. 13, inciso III, combinando com o Art. 25, Inciso II e § 1º, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Lajedão – Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

Aécio Tarles Xavier dos Santos
Presidente

Jailton da Costa Oliveira
Membro

Vinicius dias dos Santos
Membro

Praça Plínio Dantas de Lima, nº01 – Centro – CEP: 45.950-000 – Lajedão – Bahia
CNPJ. 13.785.670/0001-02 – Tel. (73) 3299-2114 –
Email: prefeituradelajedao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Administrativo nº 015/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 010/13

Contratada: HELIO ALESSANDRE AFONSO SILVA - ME, **Objeto:** O objetivo do presente é a Contratação de uma empresa especializada para locação de software e acompanhamento na realização da folha de pagamento na Secretaria municipal de Administração deste município, no corrente ano financeiro de 2013, no **Valor Total** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – **Amparo Legal:** com base no art. 13, inciso VI, combinando com o art. 25, Inciso II e § 1º, da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 082/2013

Contratada: HELIO ALESSANDRE AFONSO SILVA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia – CNPJ - 13.785.670/0001-02

Objeto: O objetivo do presente é a Contratação de uma empresa especializada para locação de software e acompanhamento na realização da folha de pagamento na Secretaria municipal de Administração deste município, no corrente ano financeiro de 2013.

Valor Total R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dotação orçamentária:

Órgão: 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.007.2.004 – Manutenção dos serviços administrativos – Sec. Munic. Administração.

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Amparo Legal: com base no art. 13, inciso VI, combinando com o art. 25, Inciso II e § 1º, da Lei 8.666/93.

Lajedão – Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

Aécio Tarles Xavier dos Santos
Presidente

Jailton da Costa Oliveira
Membro

Vinicius dias dos Santos
Membro

Praça Plínio Dantas de Lima, nº01 – Centro – CEP: 45.950-000 – Lajedão – Bahia
CNPJ. 13.785.670/0001-02 – Tel. (73) 3299-2114 –
Email: prefeituradelajedao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

Processo Administrativo nº 013/2013

DISPENSA: 04/13

Contratada: MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Objeto: O objetivo do presente contrato é a Contratação de uma empresa especializada para fornecer materiais hospitalares a fim de atender as necessidades da rede Municipal de Saúde deste Município no corrente ano financeiro de 2013, no **Valor Total R\$ 7.962,10** (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos) – **Amparo Legal:** com base no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 079/2013

Contratada: MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia – CNPJ - 13.785.670/0001-02

Objeto: O objetivo do presente contrato é a Contratação de uma empresa especializada para fornecer materiais hospitalares a fim de atender as necessidades da rede Municipal de Saúde no corrente ano financeiro de 2013

Valor Total R\$ 7.962,10 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos)

Amparo Legal: com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos.

Dotação orçamentária:

Órgão: 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.004.2.039 – Manutenção dos serviços administrativos – Sec. Munic. Saúde.

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.9.0.52.00 – Equipamento de Material permanente

Lajedão – Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

Aécio Tarles Xavier dos Santos
Presidente

Jailton da Costa Oliveira
Membro

Vinicius dias dos Santos
Membro

Praça Plínio Dantas de Lima, nº01 – Centro – CEP: 45.950-000 – Lajedão – Bahia

CNPJ. 13.785.670/0001-02 – Tel. (73) 3299-2114 –

Email: prefeituradelajedao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 014/2013
DISPENSA Nº 05/13**

Contratada: JOSÉ CLEMENTE DE JESUS, **Objeto:** O objetivo do presente contrato é a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de produtos Alimentícios e de Limpeza para as Secretarias de: Administração, Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social Durante a gestão contratual da Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, para o ano financeiro de 2013, no **Valor Total** R\$ 7.928,00 (sete mil novecentos e vinte e oito reais)– **Amparo Legal:** com base no artigo 24, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 081 /2013**

Contratada: JOSÉ CLEMENTE DE JESUS

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia – CNPJ - 13.785.670/0001-02

Objeto: O objetivo do presente contrato é a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de produtos Alimentícios e de Limpeza para as Secretarias de: Administração, Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social Durante a gestão contratual da Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.007.2.004 – Manutenção dos serviços administrativos – Sec. Munic. Administração.
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Órgão: 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.004.2.039 – Manutenção dos serviços administrativos – Sec. Munic. Saúde.
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Órgão: 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.002.2.050 – Manutenção dos serv. administrativos – Sec. Munic. Assistência Social.
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

**Praça Plínio Dantas de Lima, nº01 – Centro – CEP: 45.950-000 – Lajedão – Bahia
CNPJ. 13.785.670/0001-02 – Tel. (73) 3299-2114 –
Email: prefeituradelajedao@gmail.com**

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

Órgão: 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02.06.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.122.004.2.039 – Manutenção dos serviços administrativos – Sec. Munic. Saúde.
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Valor Total R\$ 7.928,00 (sete mil novecentos e vinte e oito reais)

Amparo Legal: com base no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos.

Lajedão – Bahia, 09 de Janeiro de 2013.

Aécio Tarles Xavier dos Santos
Presidente

Jailton da Costa Oliveira
Membro

Vinicius dias dos Santos
Membro

Praça Plínio Dantas de Lima, nº01 – Centro – CEP: 45.950-000 – Lajedão – Bahia
CNPJ. 13.785.670/0001-02 – Tel. (73) 3299-2114 –
Email: prefeituradelajedao@gmail.com